

**Ofício 501/2024**

De: Wagner G. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 15/05/2024 às 17:08:44

Setores envolvidos:
GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 731/2024
Data: 15/05/2024 - Horário: 18:04
Administrativo

Ofício nº 0215/2024/SAPL/DG

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0215/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0215/2024/SAPL/DG, Requerimento nº 0073/2024 - Protocolado sob o nº 649/2024, de autoria do Vereador André Pessata Nascimento, o qual solicita informações acerca do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e intervenções realizadas junto aos estudantes com Transtorno de Espectro Autista (TEA) matriculados nas escolas públicas municipais, temos a esclarecer que a Resolução CEE nº 460, de 12 de dezembro de 2013, que consolida normas sobre a Educação Especial na Educação Básica, no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, determina que o Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI) é um instrumento obrigatório para acompanhamento, avaliação, regulação da aprendizagem e planejamento da intervenção pedagógica visando ao pleno desenvolvimento e aprendizagem do/da estudante com deficiência, transtorno global do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades /superdotação.

A Secretaria Municipal de Educação de Ponte Nova, segue as normativas estaduais, utilizando inclusive, o modelo de PDI anexo da resolução.

O PDI é construído coletivamente pelos profissionais envolvidos no processo de escolarização e com base no histórico de vida do estudante, avaliação diagnóstica pedagógica, planejamento, acompanhamento e avaliação final. Sendo assim, esclarecemos os questionamentos realizados pelo r. Vereador:

1) Qual o prazo as escolas têm para elaboração e disponibilização do PDI;

De acordo com a Resolução CEE 460, de 12 de dezembro de 2013 da SEE, o processo de construção do PDI deve ser iniciado assim que o/a estudante entrar na escola. Relevante considerar a necessidade de atualização contínua, em função de seu desenvolvimento e aprendizagem alcançados. Considerando que o PDI não tem característica de

um documento estático é importante que nele sejam registradas informações sobre o aluno constantemente discutidas, e conseqüentemente, o PDI reformulado. Entendemos o PDI como documento orientado ao desenvolvimento integral do estudante, a articulação das informações entre a família e a escola são indicadas como benéficas e sua elaboração e estruturação sempre que necessário.

2) Como é aplicado o PDI dentro da escola;

Pedagogicamente, é um instrumento que acompanha e avalia a trajetória escolar desse estudante, contendo as ações que a escola realiza em prol do desenvolvimento, da aprendizagem, da autonomia e da autogestão do mesmo.

A dimensão pedagógica do PDI deve definir ações que se materializem na intencionalidade da escola, em promover uma educação de qualidade e acessível aos alunos público alvo da educação especial. Deve interligar o currículo, a prática pedagógica e a avaliação às necessidades e capacidades específicas de cada estudante, de acordo com o nível, complexidade, profundidade e ritmo de aprendizagem de cada um, considerando a acessibilidade curricular como garantia de equidade.

Ele visa adequar o currículo regular do ano em que a criança com deficiência está matriculada, às suas necessidades pedagógicas, oferecendo as adaptações necessárias para a efetiva aprendizagem do aluno. Deve considerar as competências e potencialidades dos alunos, ou seja, suas habilidades e inabilidades para apresentar técnicas e métodos adequados, além de orientação a elaboração de materiais adaptados, apoiando e orientando os professores, promovendo assim a aprendizagem a qual os alunos com deficiência cognitiva têm direito.

Toda proposta contemplada no PDI deve ser monitorada para verificar se os resultados esperados estão sendo alcançados e, caso não estejam, a equipe responsável deve se organizar para reavaliar e reorganizá-lo. Como o PDI é elaborado para um determinado período (trimestres ou semestres na realidade municipal), sua avaliação constante indica a necessidade de reformulação ao final de cada ação, objetivando sua adequação às novas situações que surgem e a inclusão de mais prazos para a sua realização. A reavaliação deverá ser feita coletivamente, considerando a visão das diversas pessoas que dele participam.

3) Como são realizadas as intervenções pedagógicas nos casos em que não há ainda a elaboração do PDI;

É orientação do departamento de educação inclusiva que se faça avaliação diagnóstica e a partir disso as intervenções são feitas pela escola de acordo com a característica do estudante e as possibilidades da escola.

4) Qual a forma de acesso dos pais e/ou responsáveis ao PDI:

A comunicação entre a família e escola é fundamental para o processo de escolarização de qualquer estudante. Nos casos dos alunos público alvo da educação especial constitui-se elemento chave. Sendo assim, entendemos que os pais e responsáveis são colaboradores na construção do PDI, ultrapassando a questão do acesso.

Em âmbito pedagógico, o que ocorre na rede municipal é a apresentação das propostas pedagógicas e abordagens, buscando junto aos familiares apoio para o êxito na execução das propostas. Ex: tipo de material, formas de estímulos, etc.

Ainda cabe ressaltar, que os pais e responsáveis têm o direito de agendar momento junto à escola para tratar do desenvolvimento do aluno, tirar dúvidas etc, e quando se refere ao aluno que demanda o PDI nesse momento, ele se torna referência para a troca das informações e até mesmo explicações das propostas. Portanto, o acesso dos pais e responsáveis ocorre sempre que necessário por ambos os sujeitos.

5) Quais as ações são realizadas na escola com o objetivo de garantir melhor aprendizado dos alunos com TEA;

Atendimento Educacional Especializado; PDI; disponibilização do professor de apoio, caso necessário, para seu desenvolvimento pedagógico; instrumentos de avaliação diferenciados com base no PDI;

6) Quais profissionais disponíveis pela rede pública, dentro e fora da escola, para atendimento especializado às crianças com TEA, como psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais;

Há salas de atendimento educacional especializado, Há psicólogos e assistentes sociais para apoio educacional, há o professor de apoio deliberados para os alunos que assim necessitam. Há fisioterapeuta para eventuais atendimentos, encaminhamentos para atendimento junto à saúde e assistência social, caso necessário. Vale ressaltar que foi realizado processo seletivo para os demais cargos e não houveram inscritos. Sendo que novo processo será realizado.

7) Informar se existe uma unidade de referência no município para atender as pessoas com TEA. Em caso positivo, informar qual a forma de acesso e endereço. Em caso negativo, informar se há previsão para garantia do serviço à população;

Informamos que na área de saúde, o atendimento prioritário às pessoas com transtorno de espectro autista já é assegurado com o devido atendimento imediato pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), nas salas recreativas, por psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, etc.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Anexos:

Oficio_n_0215_2024_SAPL_DG_2_.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F844-39BF-A8C4-86DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF ████████-███-███) em 15/05/2024 17:08:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F844-39BF-A8C4-86DB>